



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 3.564, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

AUTOR: Vereadora Neidimar Machado de Souza.

**DISPÕE DOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE “JOÃO ALVES CABREIRA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**JOÃO ALVES CABREIRA**” a Unidade Básica de Saúde, em
construção, localizada no Bairro Chalé, 5º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 18 de março de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito